

PROCESSO TC N.º 01033/18 Instituto de Previdência do Município de João Pessoa — IPM-JP

Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 2376/2019

1. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

1.1. APOSENTANDO(A):

1.1.1. NOME: RITA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO

<u>1.1.2. QUALIFICAÇÃO:</u> Atendente de Enfermagem, matrícula nº 17.194-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.3. TEMPO DE SERVIÇO: 32 anos, 04 meses e 02 dias.

1.1.4. IDADE: 71 anos

1.2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6°-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012).

1.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 24/11/2017

1.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Semanário Oficial de 19 a 25/11/2017.

1.5. AUTORIDADE EMITENTE: Superintendente do IPM-JP

- <u>2. RELATÓRIO DA AUDITORIA</u>: Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.
- 3. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a)**. **RITA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019.

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 10:35



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

PRESIDENTE

Assinado

16 de Dezembro de 2019 às 10:19



Cons. Fernando Rodrigues Catão RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 13:36



Isabella Barbosa Marinho Falcão MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO